

EDITAL Nº 01 / 2014

SELEÇÃO DE DISCENTE REGULAR – 2016/1

Programa recomendado pela CAPES em 2011.

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. O PPGAnt/UFPel disponibilizará até 6 (seis) vagas ao curso de doutorado para candidatos/as aprovados/as no processo seletivo, assim distribuídas:

A) Até 3 (três) vagas para a Área de Concentração em Antropologia Social e Cultural.

B) Até 3 (três) vagas para a Área de Concentração em Arqueologia.

Distribuição de vagas por orientador/a

Antropologia Social e Cultural	
Orientador/a	Nº de vagas
Claudia Turra Magni	Até 1
Flavia Maria Silva Rieth	Até 1
Rogério Reus Gonçalves da Rosa	Até 1
Arqueologia	
Orientador/a	Nº de vagas
Adriana Schmidt Dias	Até 1
Claudio Baptista Carle	Até 1
Lucio Menezes Ferreira	Até 1

1.2. Até 2 (duas) dessas vagas serão destinadas à política de acesso afirmativo para candidatos/as indígenas e afro-brasileiros/as que optem formalmente por participar do processo seletivo nesta modalidade da seleção.

1.3. Em caso de uma área de concentração não preencher todas as vagas a ela destinadas, as mesmas poderão ser preenchidas por candidatos/as aprovados/as em outra área de concentração.



Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação (Doutorado) em Antropologia



2 - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFPel estarão abertas no período de 25 de janeiro a 15 de fevereiro de 2016 pessoalmente na secretaria do PPG ou através de envio de documentação e requerimento de inscrição para o endereço abaixo, via Correio (SEDEX), desde que a entrega no destino aconteça até o último dia das inscrições. **Não serão aceitas inscrições fora deste prazo.**

Programa de Pós-Graduação em Antropologia
Campus das Ciências Sociais da UFPel
Instituto de Ciências Humanas
Rua Alberto Rosa, nº 154, 1º andar, sala 117 – Centro
Pelotas - RS (Brasil)
CEP 96.010-770

2.1. Poderá inscrever-se como candidato/a o/a portador/a de diploma de curso de graduação e de curso de mestrado.

2.2. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição, obtido na página do PPGAnt (www.antropologiaufpel.com.br), o qual deverá ser enviado acompanhado dos seguintes documentos:

A) Fotocópia do diploma de mestrado ou ata de defesa de mestrado ou declaração da coordenação do curso indicando que o/a candidato/a irá defender até a data de matrículas. No caso de o/a candidato/a vir a ser aprovado/a no processo seletivo, sua matrícula ficará condicionada à apresentação do certificado de conclusão do curso de mestrado.

B) Cópia impressa do *Currículo Lattes* (disponível para preenchimento no site <http://lattes.cnpq.br>), devidamente documentado (fotocópia simples de publicações e de certificados e declarações referentes a eventos, bolsas, estágios, intercâmbios etc.) e acompanhado de formulário "Quadro de pontuação do *Currículo Lattes*" (Anexo I), devidamente preenchido. Somente serão aceitos currículos cadastrados na plataforma indicada.

C) Fotocópia simples do histórico escolar do curso de mestrado.

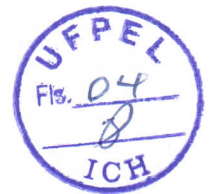
D) Fotocópias simples dos seguintes documentos: Carteira de Identidade (em caso de candidato/a brasileiro/a), passaporte (em caso de candidato/a estrangeiro/a), CPF (em caso de candidato/a brasileiro/a), Título de Eleitor (em caso de candidato/a brasileiro/a), Certificado de Reservista (em caso de candidato brasileiro do sexo masculino) e Certidão de Casamento (em caso de mudança de nome após confecção da Carteira de Identidade ou Passaporte).

E) Uma fotografia recente no tamanho 3x4.

F) Anteprojeto de Pesquisa, cuja temática deve estar vinculada a uma área de concentração e professor/orientador do Programa. Informações sobre as áreas de concentração, linhas de pesquisa e docentes estão disponíveis no



Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação (Doutorado) em Antropologia



site www.antropologiaufpel.com.br. O Anteprojeto deverá ser redigido em língua portuguesa ou espanhola e estar em conformidade com a legislação brasileira referente a direitos autorais, a Lei Federal nº 9.610/1998 (disponível no link http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9610.htm). O Anteprojeto deverá ser entregue em papel A4 e em arquivo em formato pdf (cópia em CD-ROM), com a seguinte formatação obrigatória: até 10 (dez) páginas, fonte *Times New Roman* tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, margem esquerda de 3,0 cm e demais margens de 2,0 cm. Os seguintes itens devem ser contemplados no Anteprojeto: 1) Capa contendo o título do Anteprojeto, nome do/a autor/a, indicação da área de concentração e professor/orientador; 2) Resumo (máximo de 12 linhas) e palavras-chave (até 5); 3) Delimitação do tema de pesquisa, com síntese da bibliografia fundamental; 4) Justificativa do estudo; 5) Objetivos (gerais e específicos); 6) Metodologia; 7) Cronograma de atividades; 8) Referências bibliográficas.

G) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp com os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047
Gestão: 15264
Código de Recolhimento: 28911-6

H) Candidato/a residente no país, porém fora do Rio Grande do Sul, inscrito/a de acordo com as normas deste Edital, poderá realizar a Prova Escrita de Conhecimento Específico em outros estados brasileiros. Essa situação é condicionada à existência, na cidade indicada, de algum programa de pós-graduação *stricto sensu* em Antropologia ou Arqueologia ou Ciências Sociais ou áreas afins que aceite aplicar a referida Prova. Para tanto, à época da inscrição o/a candidato/a deverá informar à Comissão de Seleção qual programa se disporá a acolher a realização de sua Prova. Para que o processo seja válido, deverá ser enviado ofício do PPG escolhido formalizando sua responsabilidade pela aplicação e envio da prova (modelo no Anexo II). Em um prazo de até 03 (três) dias após a divulgação das inscrições homologadas, caberá a esse/a candidato/a entrar em contato por email (ppgant@ufpel.edu.br) com a referida Comissão, de modo a efetivar os encaminhamentos necessários sobre a aplicação da Prova. Ficará sob responsabilidade do Programa indicado acompanhar a realização da Prova e encaminhá-la, imediatamente após sua realização, ao PPGAnt/UFPEL. O encaminhamento imediato da Prova deverá ser realizado pelo Programa indicado por *e-mail* (cópia *escaneada* e assinada pelo/a candidato/a anexada à mensagem), com envio dos documentos originais por Sedex até, no máximo, o dia útil seguinte. O/a candidato/a que não tiver sua prova encaminhada no mesmo dia de sua realização, até às 20h (vinte horas no horário de Brasília) será desclassificado/a. A Defesa do Anteprojeto de Pesquisa poderá ser realizada por Skype ou *software* similar de comunicação



por conexão de voz, desde que essa possibilidade seja formalmente solicitada no ato da inscrição.

I) Candidato/a estrangeiro/a residente no exterior poderá fazer a Prova Escrita de Conhecimento Específico em alguma instituição de ensino superior de seu país, desde que atendidos os requisitos dispostos no item 2.2.H. Candidato/a estrangeiro/a residente no exterior poderá realizar o pagamento da taxa de inscrição até a data da matrícula.

K) Candidato/a com algum tipo de necessidade especial deverá comunicar essa condição na ficha de inscrição, indicando caso haja necessidade de atendimento diferencial adequado à sua participação no processo seletivo.

L) Candidato/a inscrito/a para a política de ações afirmativas deverá encaminhar, no ato da inscrição, uma carta de recomendação fornecida por algum docente com título de Doutor/a (orientador/a ou coorientador/a de mestrado, por exemplo) ou por liderança da comunidade ou movimento étnico ou social do qual faça parte.

2.3. A lista de inscrições homologadas estará disponível no *site* www.antropologiaufpel.com.br e na Secretaria do PPGAnt/UFPEL, no dia 16 de fevereiro de 2016.

2.4. Candidato/a cuja inscrição não tenha sido homologada poderá apresentar recurso à Comissão de Seleção por email entre os dias 16 e 18 de fevereiro de 2016.

2.5. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção, que divulgará o resultado no dia 19 de fevereiro de 2016, pelo *site* www.antropologiaufpel.com.br.

2.6. O/a candidato/a cuja inscrição não tenha sido homologada não será ressarcido/a da taxa de inscrição e poderá requerer devolução da documentação apresentada no prazo de 30 (trinta) dias após a data de divulgação da lista de inscrições homologadas.

2.7. Maiores informações poderão ser solicitadas à Secretaria do PPGAnt/UFPEL, por email (ppgant@ufpel.edu.br) ou pelo telefone (53) 3284-5528.

3- DA SELEÇÃO

3.1. O Exame de Seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do PPGAnt/UFPEL e constará de cinco etapas, a partir do seguinte cronograma:

PRIMEIRA ETAPA (eliminatória e classificatória)
22/02/2016 a 24/02/2016 – Análise do Anteprojeto de Pesquisa
24/02/2016 – Divulgação do resultado da Análise do Anteprojeto de Pesquisa
SEGUNDA ETAPA (eliminatória e classificatória)



29/02/2016 a 01/03/2016 – Defesa do Anteprojeto de Pesquisa
02/03/2016 – Divulgação do resultado da Defesa do Anteprojeto de Pesquisa
TERCEIRA ETAPA (classificatória e eliminatória)
07/03/2016 – Prova Escrita de Conhecimento Específico nas áreas de concentração em Antropologia Social e Cultural ou em Arqueologia
09/03/2016 – Divulgação do resultado da Prova Escrita de Conhecimento Específico
QUARTA ETAPA (classificatória)
07 e 09/03/2016 – Análise do <i>Currículo Lattes</i>
09/03/016 – Divulgação do resultado da Análise do <i>Currículo Lattes</i>
14/03/2016 – Divulgação do resultado final

3.2. **Primeira Etapa** – Análise do Anteprojeto de Pesquisa (eliminatória e classificatória).

3.2.1. A Primeira Etapa do processo seletivo consistirá na Análise do Anteprojeto de Pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, devendo o/a candidato/a obter nota mínima de 6,0 (seis) para avançar para a etapa seguinte.

3.3. **Segunda Etapa** - Defesa do Anteprojeto de Pesquisa (eliminatória e classificatória).

3.3.1. A Segunda Etapa do processo seletivo será constituída pela Defesa do Anteprojeto de Pesquisa (presencial ou por videoconferência, nas formas previstas neste Edital).

3.3.2. A Defesa do Anteprojeto de Pesquisa perante a Comissão de Seleção é eliminatória e classificatória, com duração de até 30 minutos. Será realizada no período compreendido entre os dias 29 de fevereiro e 1º de março de 2016, em local, data e horário estabelecidos para cada candidato/a, previamente divulgados pela Comissão de Seleção no site do PPGAnt/UFPEL (www.antropologiaufpel.com.br).

3.3.3. A participação do/a candidato/a é obrigatória, sendo que o não comparecimento implicará em sua eliminação do processo seletivo.

3.3.4. A defesa será realizada com os propósitos de verificar o domínio da proposta de pesquisa apresentada pelo/a candidato/a e sua alocação nas áreas de concentração que o PPGAnt/UFPEL oferece e à capacidade de orientação do corpo docente do Programa.



3.4. Terceira Etapa – Prova Escrita de Conhecimento Específico (eliminatória e classificatória).

3.4.1. A Terceira Etapa do processo seletivo consistirá na realização de Prova Escrita de Conhecimento Específico em uma das duas áreas de concentração do PPGAnt, de caráter eliminatório e classificatório, devendo o/a candidato/a obter nota mínima de 6,0 (seis) para avançar para a etapa seguinte.

3.4.2. A Prova Escrita de Conhecimento Específico nas áreas de concentração em Antropologia Social e Cultural e em Arqueologia será realizada no dia 07 de março de 2016, às 14h (horário de Brasília). O/a candidato/a que chegar ao local da prova após seu início estará automaticamente eliminado/a do processo seletivo. O/a candidato/a que realiza sua prova em Pelotas, o fará nas dependências do Instituto de Ciências Humanas (Rua Alberto Rosa nº 154, Andar Térreo, Centro, Pelotas). O/a candidato/a que tiver sua inscrição homologada deverá comparecer no local, data e hora determinados para realização da Prova Escrita de Conhecimento Específico, obrigatoriamente munido/a de comprovante de inscrição, documento de identificação com fotografia, caneta azul ou preta, lápis e borracha. No momento da prova não será permitida consulta a qualquer tipo de fonte ou utilização de qualquer equipamento. A versão final da prova deverá ser redigida a caneta. O tempo de duração da prova será de até 4 (quatro) horas.

3.4.3 As folhas de papel para realização da prova serão fornecidas pelo PPGAnt/UFPEL ou por outro programa de pós-graduação, nas formas previstas neste Edital, e deverão ser todas devolvidas ao final de sua realização. Deverão ser entregues as anotações, rascunhos e versão final com todas as páginas numeradas e identificadas com o número de inscrição do/a candidato/a. Qualquer outro tipo de identificação do candidato/a na prova, além de seu número de inscrição, implicará na desclassificação do/a mesmo/a.

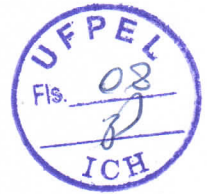
3.4.4. A Prova Escrita de Conhecimento Específico nas áreas de concentração em Antropologia Social e Cultural e em Arqueologia versarão sobre temáticas relativas à bibliografia indicada neste Edital, conforme segue:

Bibliografia básica da Área de Concentração em Antropologia Social e Cultural:

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. O trabalho do antropólogo: olhar, ouvir, escrever. In: O trabalho do antropólogo. São Paulo: Ed. Unesp, 2000. PP. 17-35. [disponível em <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/1361>]

CLIFFORD, James. "Sobre a autoridade etnográfica". In: A Experiência Etnográfica: antropologia e literatura no século XX. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2008. Pp. 17-58 [disponível em <http://docslide.com.br/documents/james-clifford-sobre-a-autoridade-etnografica-55cd7fff09645.html>]

CRÉPEAU, Robert R. Les Animaux Obéissent Aussi À La Religion. Paradoxes du chamanisme kaingang (Brésil) en context pluraliste. In: LAUGRAND, Frédéric; CROS Michèle; BONDAZ, Julien. Liaisons animaux. Questions d'affects. Anthropologie ET Sociétés, vol. 39, nº 1-2, 2015: 229-249.



- INGOLD, Tim. "Pare, olhe, escute! Visão, audição e movimento humano". *Ponto Urbe* [Online], n. 3, 2008, 42 p. Disponível em <http://pontourbe.revues.org/1925>
- LAUGRAND, Frédéric. Faire "crier" le cochon. Divination et christianisation d'un rituel chez les Alagans de Mindoro (Philippines). In: LAUGRAND, Frédéric; CROS Michèle; BONDAZ, Julien. *Liaisons animaux. Questions d'affects. Anthropologie et Sociétés*, vol. 39, nº 1-2, 2015: 201-227.
- LEVI-STRAUSS, Claude. "Introdução à obra de Marcel Mauss". In: MAUSS, Mauss. *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Cosac Naify, 2003.
- MELIÁ, Bartomeu. Mitología Guarani. In: RESCANIERE, Alejandro Ortiz. *Mitologías Amerindias*. Madrid: Editorial Trotta, 2006, p. 177-210.
- PEIRANO, Mariza. "A Favor da Etnografia." In: *A Favor Da Etnografia*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995. 20 p. [disponível em http://www.marizapeirano.com.br/livros/a_favor_da_etnografia.pdf]

Bibliografia básica da Área de Concentração em Arqueologia:

- ALBERTI, B.; S. FOWLER, M. HOLBRAAD, I. MARSHALL & C. WITMORE. 2011. "Worlds Otherwise": Archaeology, Anthropology, and Ontological Differences. *Current Anthropology*, Chicago, 52 (6): 896-903. [disponível em http://eprints.soton.ac.uk/206279/1/662027Alberti_et_al_2011.pdf]
- BINFORD, Lewis R. Arqueología como Antropología. In: ORQUERA, L.; HORWITZ, V. *Clásicos de Teoría Arqueológica Contemporánea*. Buenos Aires: Sociedad Argentina de Antropología, 2007 [1962], p.15-28. [versão inglês disponível em <http://users.clas.ufl.edu/davidson/proseminar/Week%209%20Paradigms%20and%20Schools%20of%20Archaeology/Binford%201962%20Archaeology%20as%20anthropology.pdf>]
- HODDER, Ian. La Arqueología Postprocesual. In: *Interpretación en Arqueología: corrientes actuales*. Barcelona: Crítica, 1988, p.176-202.
- SILVA, Fabíola A. O plural e o singular das arqueologias indígenas. *Revista de Arqueologia*, São Paulo, 25 (2): 24-42, 2012. [disponível em <http://revista.sabnet.com.br/index.php/revista-de-arqueologia/article/view/75>]
- TRIGGER, Bruce G. A Arqueologia em seu contexto social. In: TRIGGER, Bruce G. *História do Pensamento Arqueológico*. São Paulo: Odysseus, 2004, p.360-400.

3.5. Quarta Etapa – Análise do Currículo Lattes (classificatória).

3.5.1. A Quarta Etapa do processo seletivo será constituída pela análise do *Currículo Lattes*.

3.5.2. A análise do *Currículo Lattes* não será eliminatória, mas classificatória e seguirá os critérios contidos neste Edital – Anexo I.



4 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Análise do Anteprojeto (Peso 3)

4.1.1. O Anteprojeto será avaliado de 0 a 10 (zero a dez), a partir dos seguintes critérios:

- a) Adequação do projeto às áreas de concentração do Programa e à capacidade de orientação do corpo docente;
- b) Adequação do texto quanto à correção da escrita;
- c) Clareza, originalidade e definição do problema de pesquisa;
- d) Viabilidade e relevância da proposta de pesquisa;
- e) Consistência teórico-metodológica;
- f) Qualidade da revisão da literatura sobre o tema e referências bibliográficas apresentadas;

4.2. Defesa de Anteprojeto de Pesquisa (Peso 2).

4.2.1. A Defesa do Anteprojeto de Pesquisa será avaliada de 0 a 10 (zero a dez), a partir dos seguintes critérios:

- a) Domínio do conteúdo e viabilidade de realização do anteprojeto;
- b) Adequação à proposta da área de concentração indicada e à capacidade de orientação do corpo docente do Programa.

4.3. Prova Escrita de Conhecimento Específico nas áreas de concentração em Antropologia Social e Cultural e em Arqueologia (Peso 3).

4.3.1. Constará de questões dissertativas e será avaliada de 0 a 10 (zero a dez), a partir dos seguintes critérios:

- a) Desenvolvimento do conteúdo solicitado;
- b) Evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva;
- c) Clareza das ideias apresentadas;
- d) Utilização adequada da bibliografia indicada;
- e) Qualidade do texto quanto a aspectos de correção e adequação da escrita.

4.4 Análise do Currículo Lattes (Peso 2)

4.4.1. O Currículo Lattes será avaliado de 0 a 10 (zero a dez), a partir dos critérios contidos na planilha apresentada no Quadro 1 (Anexo I). Para a pontuação mais alta entre os currículos será conferida nota 10 (dez) e às demais uma proporcionalidade correlata, sendo considerada apenas a produção intelectual dos últimos 4 (quatro) anos e os itens devidamente comprovados.

4.4.2. Serão aceitos documentos emitidos por agências de fomento, associações científicas, pró-reitorias e unidades acadêmicas de instituições de ensino superior e



demais órgãos públicos. Outros tipos de comprovantes serão ou não aceitos a depender de avaliação realizada pela Comissão de Seleção.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Serão atribuídos valores de 0 (zero) a 10 (dez) durante as etapas do processo seletivo. A classificação final dos/as candidatos/as será estabelecida a partir do resultado de média aritmética ponderada, assim construída:

$$(N1 \times 3) + (N2 \times 2) + (N3 \times 3) + (N4 \times 2) / 10 = \text{NOTA FINAL}$$

Para a Nota Final, serão consideradas apenas duas casas decimais após a vírgula e, portanto, não haverá ajustes para mais ou para menos.

6 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O Resultado Final do processo de seleção constará de lista organizada com o nome dos/as candidatos/as em ordem de classificação e será divulgada no *site* do PPGAnt/UFPEL (www.antropologiaufpel.com.br), a partir do dia 14 de março de 2016.

6.2. O/a candidato/a poderá ter acesso individual às notas obtidas em qualquer etapa do processo de seleção, segundo o cronograma divulgado neste Edital.

7 – DOS RECURSOS

6.1 Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Seleção no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

6.2A análise dos recursos será feita pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

8–DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Em caso de empate, terá prioridade o/a candidato/a que tiver obtido a nota mais alta na Prova Escrita de Conhecimento Específico. Persistindo o empate, valerá como critério de desempate, pela ordem, a nota referente à Análise de Anteprojeto de Pesquisa e à Análise do *Currículo Lattes*. Se ainda assim persistir o empate, a vaga caberá ao/à candidato/a de maior idade.

8.2. Poderão matricular-se candidatos/as classificados/as até o limite máximo de vagas.



Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação (Doutorado) em Antropologia



8.3. Não é obrigatório o preenchimento do número máximo de vagas oferecidas pelo PPGAnt/UFPEL.

8.4. Caso haja um número superior de candidatos/as aprovados/as em relação ao número máximo de vagas, eles/elas comporão, sempre seguindo a ordem de classificação, uma lista de suplentes, que, em caso de não realização de matrícula de candidatos/as classificados/as, poderão, a critério da Comissão de Seleção, vir ou não a ser chamados/as a preencher vaga(s) então em aberto.

8.5. A inscrição no processo seletivo implica na aceitação plena de todos os termos contidos neste Edital.

8.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção seguindo o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 04 de janeiro de 2016.

Loredana Ribeiro
COORDENADORA DO PPGAnt

De acordo:

Luciano Agostini
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Mauro Del Pino
REITOR DA UFPEL

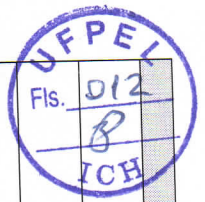


**ANEXO I – FORMULÁRIO “QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES”
 (critérios de pontuação do currículo)**

* Uma vez atingido o máximo – passar para outro item de pontuação.

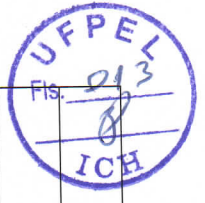
** CD =Comprovante Documentado. Não pontuar itens sem documentação.

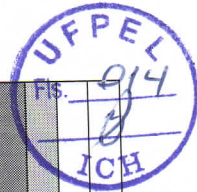
ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA *	DESCRIÇÃO	PONTOS	TOTAL	CD** (PARA USO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO)
1. FORMAÇÃO (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 20)					
1.1 - Segundo mestrado concluído	8	1.1.1 Em Antropologia ou Arqueologia	8		
		1.1.2 Em Ciências Sociais ou outros cursos das Ciências Humanas	7		
		1.1.3 Nas demais áreas	5,5		
1.2- Segunda graduação concluída	7	1.2.1 Bacharelado em Antropologia ou Arqueologia	7		
		1.2.2 Bacharelado/ licenciatura em Ciências Sociais ou outros cursos das Ciências Humanas	6		
		1.2.3 Bacharelado/ licenciatura nas demais áreas	5		
Na área (Antropologia e Arqueologia)					
1.3. Cursos (especialização, aperfeiçoamento, extensão etc.)	5	1.3.1 Curso de especialização na área (360 horas no mínimo)	5		
		1.3.2 Curso de aperfeiçoamento na área (180 horas no mínimo)	2		
		1.3.3 Curso de extensão na área (30 horas no mínimo)	1		
		1.3.4 Curso de curta duração ou disciplinas na área (disciplinas cursadas em programas de pós-graduação na área e outros similares de curta duração) – 17 horas no mínimo	0,5		
Outras áreas					
		1.3.5 Curso de especialização (360 horas no mínimo)	3,5		
		1.3.6 Curso de aperfeiçoamento (180 horas no mínimo)	1,4		
		1.3.7 Curso de extensão (30 horas no mínimo)	0,7		
		1.3.8 Curso de curta duração ou disciplinas (disciplinas cursadas em programas de pós-graduação e outros similares de curta duração) – 17 horas no mínimo	0,3		
2. EXPERIÊNCIA EM PESQUISA E EXTENSÃO - ÚLTIMOS 4 ANOS (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 60)					
Na área (Antropologia e Arqueologia)					
2.1. Bolsa de Mestrado e IC, participação em pesquisa e/ou extensão	5	2.1.1 Bolsa de Mestrado (pontuação proporcional por fração de ano)	2,5/ano		
		2.1.2 Participação em projeto de pesquisa ou extensão com bolsa (pontuação proporcional por fração de ano)	2/ano		
		2.1.3 Participação em projeto de pesquisa ou extensão sem bolsa (pontuação proporcional por fração de ano)	1/ano		
		2.1.4 Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq, núcleo ou laboratório	1		
Outras áreas					





	2.1.5 Bolsa de Mestrado (pontuação proporcional por fração de ano)	1,75/ano
	2.1.6 Participação em projeto de pesquisa ou extensão com bolsa (pontuação proporcional por fração de ano)	1,4/ano
	2.1.7 Participação em projeto de pesquisa ou extensão sem bolsa (pontuação proporcional por fração de ano)	0,7/ano
	2.1.8 Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq, núcleo ou laboratório	0,7
	Na área (Antropologia e Arqueologia)	
	2.2.1 Somente participação (até 5 eventos)	0,3
	2.2.2 Participação e apresentação oral (até 5 eventos)	1,5
	2.2.3 Participação e apresentação de pôster (até 5 eventos)	0,7
	2.2.4. Premiação no evento (até 3 prêmios)	1,0
	2.2.5 Organização de evento (até 2 eventos)	2,0
	Outras áreas	
	2.2.6 Somente participação (até 5 eventos)	0,2
	2.2.7 Participação e apresentação oral (até 5 eventos)	1
	2.2.8 Participação e apresentação de pôster (até 5 eventos)	0,5
	2.2.9. Premiação no evento (pontos por prêmio - até 3 prêmios)	0,5
	2.2.10 Organização de evento (pontos por evento - até 2 eventos)	1,0
	Na área (Antropologia e Arqueologia)	
	2.3.1 Somente participação (até 5 eventos)	0,2
	2.3.2 Participação e apresentação oral (poaté 5 eventos)	0,8
	2.3.3 Participação e apresentação de pôster (até 5 eventos)	0,3
	2.3.4 Organização de evento (até 5 eventos)	0,5
	2.3.5 Premiação no evento (até 5 eventos)	0,5
	Outras áreas	
	2.3.6 Somente participação (até 5 eventos)	0,1
	2.3.7 Participação e apresentação oral (até 5 eventos)	0,5
	2.3.8 Participação e apresentação de pôster (até 5 eventos)	0,2
	2.3.9 Organização de evento (até 5 eventos)	0,1
	2.3.10 Premiação no evento (até 5 eventos)	0,3
	Na área (Antropologia e Arqueologia)	
	2.4.1 Autor/a principal em artigo em periódicos com ISSN e conselho editorial ou Qualis (até 3)	3
	2.4.2 Coautor/a em artigo em periódicos com ISSN e conselho editorial ou Qualis (até 4)	2
	2.4.3 Livro, obra completa, mais que 50 páginas, com ISBN e conselho editorial (até 3)	4
	2.4.4 Autor/a ou coautor/a em organização de livro com ISBN e conselho editorial (até 3)	3
2.2. Eventos científicos internacionais		15
2.3. Eventos científicos nacionais		10

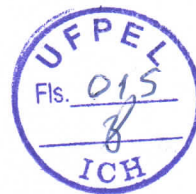




2.4. Produções bibliográficas e audiovisuais	30	2.4.5 Autor/a ou coautor/a de capítulo de livro com ISBN e conselho editorial (até 3)	2,0		
		2.4.6 Resenha de livro (até 2)	1,0		
		2.4.7 Trabalho completo em anais de congressos (até 4)	0,7		
		2.4.8 Resumo em anais de congresso (até 4)	0,5		
		2.4.9 Texto em jornais ou revistas não científicos (até 3)	0,4		
		2.4.10 Direção/Realização de produto audiovisual (até 3)	2		
		2.4.11 Participação em produto audiovisual como membro de equipe (edição, roteiro, operação de câmera e/ou áudio e afins) (até 4)	1		
		2.4.12 Autoria de ensaio fotográfico apresentado em evento científico ou cultural (até 3)	1		
		2.4.13 Autoria de produto multi/hipermídia (até 3)	1,5		
		2.4.14 Participação em produto multi/hipermídia como membro da equipe realizadora (até 4)	0,7		
		Outras áreas			
		2.4.15 Autor/a principal em periódico c/ ISSN e conselho editorial ou Qualis (até 3)	2,1		
		2.4.16 Coautor/a em artigo em periódicos com ISSN e conselho editorial ou Qualis (até 4)	1,4		
		2.4.17 Livro, obra completa, mais que 50 páginas, com ISBN e conselho editorial (até 3)	2,8		
		2.4.18 Autor/a ou coautor/a em organização de livro com ISBN e conselho editorial (até 3)	2,1		
		2.4.19 Autor/a ou coautor/a de capítulo de livro com ISBN e conselho editorial (até 3)	1,4		
		2.4.20 Resenha de livro (até 2)	0,7		
		2.4.21 Trabalho completo em anais de congressos (até 4)	0,5		
		2.4.22 Resumo em anais de congresso (até 4)	0,3		
		2.4.23 Texto em jornais ou revistas não científicos (até 3)	0,3		
		2.4.24 Direção/Realização de produto audiovisual (até 3)	1,4		
		2.4.25 Participação em produto audiovisual como membro de equipe (edição, roteiro, operação de câmera e/ou áudio e afins) (até 4)	0,7		
		2.4.26 Autoria de ensaio fotográfico apresentado em evento científico ou cultural (até 3)	0,7		
		2.4.27 Autoria de produto multi/hipermídia (até 3)	1,5		
		2.4.28 Participação em produto multi/hipermídia como membro da equipe realizadora (até 4)	0,5		
		3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E TÉCNICA DOS ÚLTIMOS 4 ANOS (PONTUAÇÃO MÁXIMA =20)			
		Na área (Antropologia e Arqueologia)			
		3. Docência e Produção Técnica	20	3.1 Docência na Educação Superior	
3.2 Docência na Educação Básica				1/ano	

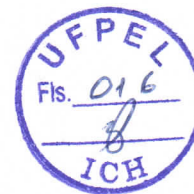


		0,5	
	3.3 Palestras, seminários e oficinas ministradas (até 5)	0,3/semestre	
	3.4 Monitoria ou tutoria de graduação (até 3)	0,7	
	3.5 Laudos e outros trabalhos técnicos (até 3)	0,3	
	3.6 Monitoria em curso de EAD (até 2)	0,5	
	3.7 Cursos, minicursos e oficinas ministradas - mín. 20 horas (até 2)	0,3	
	3.8 Assessorias (até 2)	1,0	
	3.9 Produção de material didático (até 3)	1,0	
	3.10 Tradução (até 3)		
	Outras áreas		
	3.11 Docência na Educação Superior	1,4/semestre	
	3.12 Docência na Educação Básica	0,7/ano	
	3.13 Palestras, seminários e oficinas ministradas (até 5)	0,1	
	3.14 Monitoria ou tutoria de graduação (até 3)	0,2/semestre	
	3.15 Laudos e outros trabalhos técnicos (até 3)	0,2	
	3.16 Monitoria em curso de EAD (até 2)	0,2	
	3.17 Cursos, minicursos e oficinas ministradas - mín. 20 horas (até 2)	0,3	
	3.18 Assessorias (até 2)	0,2	
	3.19 Produção de material didático (até 3)	0,7	
	3.20 Tradução (até 3)	0,7	





Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação (Doutorado) em Antropologia



ANEXO II

Carta Compromisso Formalização de responsabilidade pela aplicação e envio das provas ao PPGAnt/UFPEL

À
Profa. Dra. Loredana Ribeiro
Coordenadora do PPGAnt/UFPEL

Do/a Coordenador/a
Do Programa de Pós-Graduação em _____ (PPG ___/U ___)
Prof/a.Dr/a. _____

Prezada Coordenadora,

Entramos em contato com Vossa Senhoria para indicar que recebemos o/a candidato/a _____ interessado/a em realizar a Prova Escrita para ingresso no Doutorado do vosso Programa. Assim nos comprometemos em aplicar uma prova escrita de conhecimento específico referente ao processo seletivo da turma 2016 do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFPel.

Conforme consta no Edital para Seleção de Doutorado, a Prova de Conhecimentos Específicos será aplicada ao candidato/a no dia 07/03/2016, no período das 14h às 18h (horário de Brasília). O/a candidato/a deverá comparecer nas dependências do PPG___/U___, na data e horário indicados, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha. Para a realização da prova escrita de conhecimento específico não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte. As respostas deverão ser escritas à caneta. Logo após as entregas dessas avaliações pelo/a candidato/a, o PPG___/U___ enviará, para o correio eletrônico (*email*) do PPGAnt (ppgant@ufpel.edu.br), o arquivo com a prova devidamente *escaneada* para apreciação. As provas originais serão posteriormente enviadas ao PPGAnt/UFPEL pelos Correios, preferencialmente via Sedex.

Atenciosamente,

Assinatura e carimbo

Prof/a.Dr/a. _____
Coordenador/a do PPG___/U___